



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF/GAB/SEMUS/Nº: 1589 / 2018

Linhares/ES, 14 de Agosto de 2018

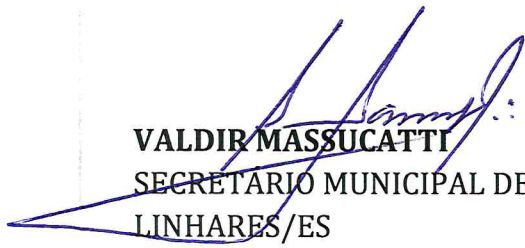
EXM^o. SENHOR
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
LINHARES/ES

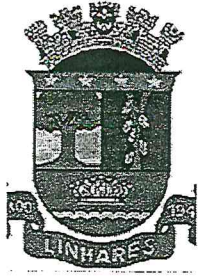
ASSUNTO: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 0642/2018
REQUERIMENTO VEREADORA PAMELA GONÇALVES MAIA

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supra, encaminhamos a V. Ex^a, cópia OF./Nº 344/2018/SUVIS/VIGA emitido pela Superintendente Especial da Vigilância em Saúde, respondendo quanto à solicitação de carro fumacê para atender os bairros Palmital, São José, Boa Vista, Gaivotas, Linhares V, Movelar, Nova Esperança e Planalto.

Atenciosamente


VALDIR MASSUCATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458

OF/Nº 344/2018/SUVIS/VIGA

Linhares, 09 de agosto de 2018

SENHOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
LINHARES – ES

ASSUNTO: RESPOSTA AO OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 0642/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe quanto à solicitação de carro “fumacê” para atender a bairros desta municipalidade, informamos:

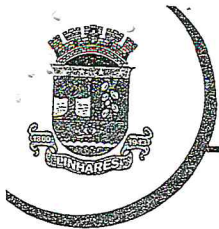
A Vigilância em Saúde do município de Linhares está direcionando as atividades com veículo “fumacê”, bem como com equipamentos motorizados costais em todos os endereços com registro de notificações de casos suspeitos de dengue, seguindo avaliação técnica semanal, para definição de áreas prioritárias.

Ressaltamos que além das atividades de aplicação de inseticidas para o combate do mosquito *Aedes aegypti*, são realizadas rotineiramente atividades previstas no PNCD -Programa Nacional de controle da Dengue, em todos os bairros, sejam: 1.(**ATIVIDADE CASA-A-CASA**) = Visitação de imóveis para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti*, remoção e eliminação de possíveis criadouros, orientação aos proprietários e LIRAA – Levantamento de Índices Rápido para *Aedes aegypti* 2. (**PONTOS ESTRATÉGICOS**) = Inspeção quinzenal de imóveis do tipo: borracharias, floriculturas, cemitérios, ferro velho, depósitos de sucatas, depósitos de recicláveis, canteiros de obras, para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti* e orientação.; 3. (**MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**) = Reuniões, palestras, caminhadas de conscientização, exposição de vídeos educativos, carro de som e panfletagem; 4. (**M.I – Aedes**) = Monitoramento Integrado do *Aedes aegypti* através de uma rede de 281 armadilhas em todos os bairros da sede e Bebedouro, visando avaliar semanalmente as áreas de maiores índices de infestação do mosquito e risco de ocorrência das doenças, possibilitando assim a realização de intervenções de controle oportunas.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


DÓRIS SCHIMIDT CORONA
Superintendente Especial da
Vigilância em Saúde



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº.0642/2018
17 de julho de 2018.

50018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 001801/2018 datado de 22/05/2018, apresentado na Sessão Ordinária do dia 09/07/2018, pela ilustre vereadora PAMELA GONÇALVES MAIA, solicito de Vossa Excelência, que promova junto à Secretaria Municipal de Saúde, proceder a disponibilização do carro fumacê de combate a dengue para os bairros Palmital, São José, Boa Vista, Gaivotas, Linhares V, Moveelar, Nova Esperança e Planalto em Linhares-ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista os constantes relatos de munícipes que contraíram a referida doença na região, necessitando, portanto, de ações preventivas visando melhorias na qualidade de vida dos residentes locais.

Certo de poder contar com vossa prestímosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT